



**PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 322/ 2012**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação constante no Ofício nº 027/2012, da lavra da MM. Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Sul II – Unidade VII,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que a servidora **JUÇANDRA MARIA URTIGA DE SÁ**, à disposição deste Tribunal de Justiça por força do Convênio de Cooperação Técnica firmado com o Governo do Estado do Piauí, continue exercendo as suas funções no Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Sul II – Unidade VII, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de junho de 2012.

DESEMBARGADOR **FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO**

Corregedor-Geral da Justiça